



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 076, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Jequitibá/MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando, que dia 07 de setembro de 2021 é feriado nacional da Independência do Brasil;


DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 06 de setembro de 2021, segunda-feira, nas repartições públicas municipais.

Parágrafo único - Os órgãos e setores que prestam serviços essenciais funcionarão normalmente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Jequitibá, 24 de agosto de 2021.


Luiz Carlos Pinheiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
JEQUITIBÁ
CIDADE LINDA PARA SE VIVER
Adm. 2021/2024